

Divulgação da Chapa inscrita para Conselho de Administração

A comissão eleitoral originária do Sicoob Crediçucar, em cumprimento ao disposto no artigo 26 do Regulamento Eleitoral, divulga os registros de chapas deferidos, conforme exposto abaixo:

1. Conselho de Administração – registro de chapas deferidos:

Chapa única: Protocolo de pedido em 20/03/2024:

Chapa Transparência

José Emilio Ortolani
Marcio Antonio Franco de Camargo
Rodrigo Neves Dias
Luis Flavio Mazzotti
Luis Henrique Baldoni
Fábio Henrique Bedin

2. Conforme dispõe o art. 27 do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de candidatura é de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste comunicado.
3. De acordo com o art. 5º, parágrafo único, do Regulamento Eleitoral, a ordem de figuração das chapas no sistema de votação foi definida pela ordem do protocolo de registro de chapas.

Juliano Ricardo Galimberti Lunardi  
Presidente comissão eleitoral originária